



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Sr. **Adelson Valter Correia**, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Símbolo – CC - I**, nos moldes da Lei Municipal nº 0803, de 02 de maio de 2022, que rege a estrutura administrativa e institucional do Município de Theobroma, Estado de Rondônia.

Art. 2º O presente ato (exoneração), tem por motivação pedido realizado pelo servidor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (08/01/2024).


Giliard dos Santos Gomes
Prefeito

CERTIFICO a publicação deste Documento no Portal da
Transparência: <http://www.theobroma.ro.gov.br/transparencia>
e no Diário Oficial dos Municípios
(www.diariomunicipal.com.br/arom) no dia

08/01/2024, página 100.

Denise Ventura Dias
Chefe de Serviços de Informação ao Cidadão